



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedros

IND 817 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP

☒ CDESOTMAT

Em, 17, 07, 2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais no Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais no Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à NOVACAP a implantação de sistema de drenagem e captação de águas pluviais no Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A construção de redes de captação de águas da chuva protege o meio ambiente, evita gastos futuros com reparos do asfalto e, principalmente, previne o alagamento das ruas da cidade.

Por se tratar de importante matéria, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 817 /2011
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 15/08/2011 15:55

Leonardo 16.8.09

L I D O
Em, 16, 3 2011

Assessoria de Plenário